Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 543 22 de janeiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS

Processo Administrativo 029/2017
Edital de Tomada de Preços nº. 002/2017
Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco A, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.200-240;
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de link de fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de IP válido e equipamentos necessários e serviço de instalação;
Aquisição: pelo menor preço global;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigos 22, 38 inciso VI, e 43 inciso I da Lei 8.666/1993;
Valor total: R$ 19.952,89 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e nove centavos);
Dotação orçamentária: *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - 01.001.01.031.0015.2003.**3.3.90.40.00.00***
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.
Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo autuado sob o nº. 029/2017, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2017, do tipo menor preço global (por lote), para contratar empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de link de fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial de computadores (internet), com fornecimento de IP válido e equipamentos necessários e serviço de instalação, conforme a especificação presente no Termo de Referência, atas das sessões e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, consoante com o artigo 37, XXI da Constituição Federal, e disposto nos artigos 38 inciso VI e 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, **ADJUDICO** os itens e **HOMOLOGO** o presente processo declarando vencedora do lote 01, composto pelos itens 01 e 02, a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158, Bloco A, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.200-240, com o valor global de **R$ 19.952,89 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e nove centavos)**.
Ibiporã, 22 de Janeiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 01/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2236, de 10 de dezembro de 2008,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
03	Paulo Roberto da Silva	Secretário Executivo	01º/02/2017 a 31/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
82	Eliane Aparecida da Silva Rufato Teixeira	Assessora Parlamentar	02/01/2017 a 01º/01/2018	15/02/2018 a 01º/03/2018

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se conhecimento.
Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 163/2017 **– Pregão Nº.** 114/2017 **– CONTRATO Nº.** 009/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino**.
VALOR TOTAL: R$ 448.994,69 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1830, 1825, 1715, 1710, 1600.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 08.004.15.451.0001.2066.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 507.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 097, de 11 de dezembro de 2017 e nº 104, de 21 de dezembro de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAFRA;

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de janeiro de 2018, a Portaria Nº 335, de 10 de maio de 2017, que designou a servidora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA, matrícula 4255, ocupante do Cargo de Assessor VI, para desempenhar suas funções junto ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL PALMA, matrícula 4255, ocupante do cargo de Assessor VI, lotada no Gabinete do Executivo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 164/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – PMI,** referente à aquisição de relógio ponto eletrônico com ou sem impressora de papel embutidas, bobinas térmicas, software de tratamento de ponto, aplicativos e suporte técnico de software, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1 e, item 1 do lote 2, no valor total de R$ 103.750,21. Ibiporã, 19 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 163/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 – PMI,** referente à contratação de empresa para a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do lote 1, no valor total R$ 448.994,69. Ibiporã, 19 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 134/2017 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017,** referente à execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do município, com área de 50.000 m², disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **EQUIMAX TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 1.228.057,72. Ibiporã, 19 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 136/2017 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017,** referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção e ampliação de anexo ao Cemitério Municipal São Lucas do Município de Ibiporã, medindo 59,13m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã, Paraná, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J.A. PEREIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 85.987,11. Ibiporã, 19 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 186/2017, ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 6/2018, ref. à **contratação de empresa na execução de serviços de troca, limpeza e manutenção de calhas galvanizadas, rufos e contra-rufos.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 8/2018, ref. à **contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, com estrutura metálica e telha galvanizada ondulada com pintura eletrostática na cor cinza de espessura 0,50mm, com área do terreno medindo 3.964.12m² e área de reforma medindo 1.132,65m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada, localizado na Avenida dos Estudantes, 1300 - Vila Romana, Ibiporã, Pr.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de janeiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras para fins de abertura, conservação e melhoramento de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/1941, área de terras medindo 260,4250 m², constituída pela data sob nº 7-B-1(sete-B-1), da subdivisão da data nº 07 da quadra 30 (trinta) da planta desta cidade de Ibiporã, destinando-se a abertura, conservação e melhoramento de via pública, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a Rua Duque de Caxias com 26,00 m; de um lado 1,00 m divisando com a Av. Engº Francisco Beltrão; de outro lado com 34,90m divisando com a data nº 7-A, aos fundos, com 24,10m divisando com a data nº7-B, perfazendo uma área de 260,4250 metros quadrados. Subdivisão aprovada pelo Decreto Municipal 328/95 de 28/07/1995, Matrícula 10.261 do Registro de Imóveis de Ibiporã.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Município, quando necessário, poderá invocar em juízo a urgência a que se refere o Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 3º Revoga o Decreto 012 de 16 de janeiro de 2018 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que devida à intervenção e realização de obras de interesse publico, descaracterizou e inviabilizou o aproveitamento para edificações.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 06/2018 – 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social,**RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE CASON DE ARAÚJO, matrícula 3939, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social, para exercer a função GESTORA com poderes de controle e fiscalização das parcerias firmadas na forma da Lei 13.019/2014, com as organizações da sociedade civil – OSC: (I) APASI, (II) APADEVI, (III) CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA (IV) AMPIF.

Art. 2º DESIGNAR para exercer função Auxiliares da Gestora os servidores EVERTON YUKITA matrícula 4351, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Social e SANDRA CRISTINA MENDES, matrícula 4092, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º- Fica revogada a Portaria 37 de 17 de janeiro de 2018.

Art.4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 040 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e art. 35, alínea h da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto no Art. 48, *caput*, do Decreto 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Especial Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Lisa Mitiko Koga kuriki
II – Márcia Fernanda dos Santos
III – Vanda Aparecida Dias Silva

Art. 2º Fica designada a servidora Lisa Mitiko Koga kuriki como Presidente da Comissão.

Art. 3º A nomeação da Comissão Especial Permanente observará o prazo de 12 (doze) meses, permitida recondução.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 816 de 13 de dezembro de 2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Obras

DECRETO Nº. – 019/2018

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado: **RESIDENCIAL IBI ARAM .**

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 3.659/2015:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 84.700,00M2, ou 8,47 Há, constituída pelos Lotes nº 09E1 e 09G1 da subdivisão dos Lotes 09E, 09F e 09G, situada na Gleba Ibiporã, Município e Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº 2.746 ficha 01 livro 2-M), de propriedade da LOTEADORA E INCORPORADORA SAN CARLOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. José Bonifácio nº 245 1º andar, sala 05 no Centro de Ibiporã Pr., inscrita no CNPJ sob nº 12.381.793/0001-15, denominado de **RESIDENCIAL IBI ARAM**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como segue;

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....84.700,00M2
ÁREA DAS QUADRAS.....50.795,83M2
ÁREA DAS RUAS.....23.996,57M2
ÁREAS DE ESCAPES.....290,17M2
ÁREAS DE APP E RESERVA LEGAL.....7.940,81M2
SERVIDÃO DE PASSAGEM – 1.....203,35M2
SERVIDÃO DE PASSAGEM – 2.....608,65M2
SERVIDÃO DE PASSAGEM – 3.....864,62M2
ÁREAS INSTITUCIONAIS.....5.944,33M2
QUADRA 02 LOTE 25, ÁREA PMI – 1.....2.803,15M2
QUADRA 10 LOTE 01, ÁREA PMI – 2, PRAÇA.....3.141,18M2

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a loteadora, se responsabilizará integralmente pela execução da infra-estrtutura conforme os projetos apresentados, a saber:

Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Coleta de Esgoto, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e
Página 02/02
Placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:
Área de Arruamento.....23.996,57M2
Áreas Institucionais.....5.944,33M2
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Ibiporã, 18 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson -1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
REPUBLICADO DEVIDO A ALTERAÇÃO NOS VALORES

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Expediente para uso do SAMAE. **Tipo:** Menor Preço por Lote.
Data de Abertura: 06/02/2018 às 09:00 horas.**Valor Máximo Estimado:** R$ 36.839,11 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Onze Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Janeiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - SEGUNDO CHAMAMENTO

Objeto: Aquisição Imediata de 3 Conjuntos Moto Bombas centrifugas submersíveis para as Elevatórias de Esgoto dos Jardim Canaã, Vila Ipê e Bom Pastor. **Tipo:** Menor Preço por item.
NOVA Data de Abertura: 07/02/2018 às 14:00 horas.**Valor Máximo Estimado:** R$ 19.379,67 (Dezenove Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site **www.samaeibi.com.br** ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr *(De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).*
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Janeiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 010/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 275, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 17 de janeiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE